



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Solicito que seja concluída, quanto antes, a revisão da “Lei das relações de trabalho”

A “Lei das relações de trabalho” já está em vigor há mais de 7 anos, e a protecção dos direitos reprodutivos dos residentes é limitadíssima, por exemplo, não se prevê a licença de paternidade remunerada, a duração da licença de maternidade é apenas de 56 dias, não se prevê a “dispensa para amamentação ou aleitação”, a protecção contra o despedimento de trabalhadora grávida não é suficiente, etc.

Fazendo uma retrospectiva, face às contínuas solicitações apresentadas por associações cívicas e pelos diversos sectores, Francis Tam (que era na altura, em 2013, o Secretário para a Economia e Finanças) afirmou que ia incluir a licença de paternidade remunerada na agenda de trabalho da revisão da “Lei das relações de trabalho”. Em Janeiro do ano passado, o actual Secretário para a Economia e Finanças, Lionel Leong, afirmou que, segundo as previsões, o projecto de revisão da “Lei das relações de trabalho”, incluindo a matéria da licença de paternidade, ia ser entregue no primeiro trimestre à Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social para efeitos de discussão. No entanto, é lamentável que a duração da licença de paternidade remunerada não tenha sido incluída no enquadramento da referida revisão entregue ao CPCS no ano passado, visto que naquela se



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

propõe apenas na parte da maternidade o aditamento de 14 dias de faltas justificadas não remuneradas. Foram aproximadamente 3 anos de esforços, mas até ao momento nada mais se ouviu sobre o assunto, ou seja, o Governo continua a não conseguir concluir a revisão da “Lei das relações de trabalho” agendada, facto que dificilmente consegue demonstrar a sua determinação e vontade.

Mais a mais, depois da conclusão da discussão daquele projecto no CPCS, há que esperar pela elaboração da respectiva proposta de lei pelo Governo, que só depois de passar pelo Conselho Executivo para efeitos de apreciação é que é submetida à Assembleia Legislativa para se dar início ao processo legislativo. A pouco mais de um ano de terminar a última sessão legislativa da presente Legislatura, há que questionar se estão reunidas as condições para concluir a revisão da “Lei das relações de trabalho”.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A “Lei das relações de trabalho” já está em discussão no seio da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social há cerca de um ano. Qual é o ponto de situação dessa revisão?
2. Se a revisão da “Lei das relações de trabalho” requer tempo e, dificilmente, a sua conclusão será possível num curto espaço de tempo, então, o Governo deve legislar em separado sobre os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

assuntos menos problemáticos, tais como, por exemplo, a licença de paternidade remunerada, para que os futuros pais possam ver, em breve, esse direito garantido através de lei. O Governo vai fazê-lo?

1 de Abril de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng